

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**Codificação  
**TR 07/2019**

Número do TR | 07/2019 - SEMES

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**1.1** Contratação de serviços especializados de engenharia mecânica para elaboração de projeto executivo de modernização dos elevadores do Edifício Anexo I do TRE-GO.

**2 – JUSTIFICATIVA**

**2.1** Justifica-se tal contratação pela necessidade de readequação dos elevadores instalados no Edifício Anexo I do TRE-GO, pois os mesmos apresentam mais de vinte anos de uso. A manutenção corretiva das máquinas já se apresenta como problemática, pois são equipamentos fora de linha, o que já provocou, por diversas vezes, a parada de uma ou mais máquinas por longos períodos de tempo;

**2.2** Trata-se de serviços especializados e não há no quadro de pessoal deste Tribunal servidores com habilitação legal para lidar com as questões técnicas que a presente contratação requer;

**2.3** Também há de se destacar questões relativas ao aprimoramento da segurança, eficiência energética e à funcionalidade e acessibilidade dos nossos elevadores.

**3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO****QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):**

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**3.1** - Comprovante de registro regular de profissional no Conselho Regional de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 22/03/2019 17:22:29  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
TR 07/2019

Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

3.2 – Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA comprovando que o profissional desenvolveu projeto semelhante ao objeto deste Termo de Referência.

### 4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1 - LOCAL:** Edifício Anexo I do TRE-GO, Praça Cívica, n.300, Centro, Goiânia, GO;

**4.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** 40 (quarenta) dias úteis para entrega do projeto preliminar, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço, conforme o cronograma físico-financeiro;

**4.3 – EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO:** A emissão da Ordem de Serviço será efetuada após a assinatura do contrato.

### 5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O objeto da presente contratação consiste nos seguintes serviços de engenharia que visam à modernização dos elevadores instalados no Edifício Anexo I do TRE-GO:

**5.1.1 Elaboração de projeto executivo, com detalhamento construtivo em AutoCAD e impresso, e especificação de serviços atrelados à modernização, ou, se for o caso, de substituição integral dos elevadores, contemplando os seguintes itens:**

5.1.1.1 Avaliação técnica do estado atual das máquinas e estrutura física utilizadas, produção de relatório indicando todas as inconformidades detectadas relativas ao funcionamento, conservação, segurança e acessibilidade – produção de relatório indicando a solução adequada ao caso;

5.1.1.2 Produção de projeto executivo com especificações técnicas de todos os materiais,



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
TR 07/2019

equipamentos e demais acessórios necessários para a implementação da solução apresentada – pontos de força, sistemas de comando, características físicas, elétricas e mecânicas pertinentes ao projeto e normas técnicas que, obrigatoriamente, deverão atender;

5.1.1.3 - Estimativa de impacto de economia de energia elétrica após a finalização da implementação da solução proposta;

5.1.1.4 - Estimativa de duração dos trabalhos para a implementação da solução proposta por máquina e para o conjunto global das 4 máquinas.

**5.1.2 Confecção de minuta de Termo de Referência para os serviços de modernização/readequação e de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores:**

5.1.2.1 Adequação do Termo de Referência ao projeto executivo gerado nas atividades descritas no item 5.1.1.

**5.1.3 Orçamento estimativo dos equipamentos, materiais e serviços necessários para subsidiar a licitação para contratação de obra de execução e fornecimento de equipamentos;**

**5.1.4 Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA;**

**5.2 Para a execução dos serviços contratados deverão ser atendidas as normas da ABNT;**

**5.3 – As soluções técnicas de projeto deverão sempre atender aos princípios da eficiência e da economicidade, de forma que os custos de implantação e manutenção futura estejam harmonizados entre si.**

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**Codificação  
**TR 07/2019****6 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

6.1 A Contratada deverá atender ao seguinte cronograma físico-financeiro

	Etapa	Prazo	Valor Percentual
1	Elaboração do projeto preliminar, especificações e orçamento estimativo;	40 dias úteis a partir da emissão da O.S.	60%
2	Análise do projeto pela fiscalização do TRE-GO;	5 dias úteis a partir do término da última etapa.	0%
3	Correções e alterações solicitadas pela fiscalização do TRE-GO e entrega do projeto final.	5 dias úteis a partir do término da última etapa.	30%
4	Recebimento Provisório/Definitivo	1 dia útil a partir do término da última etapa.	10%

**TOTAL = 100%****7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A Contratada não terá, em hipótese alguma, relação de emprego com este Tribunal, sendo de exclusiva responsabilidade do Contratado as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

7.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;

7.3 Indenizar o Contratante por todos os danos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

7.4 Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 22/03/2019 17:22:29  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL

**TRE**



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
TR 07/2019

contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao Contratante ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;

**7.5** Arcar com todos os tributos fiscais e parafiscais, inclusive encargos sociais e previdenciários, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por entidades governamentais, autárquicas e sindicais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

**7.6** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados.

### 8 – DA PROPOSTA

**8.1** As proponentes deverão apresentar proposta de PREÇO GLOBAL, na qual deverão estar inclusos quaisquer serviços ou despesas indispensáveis à execução do contrato, mesmo que, porventura, não estejam identificados neste Termo de Referência.

### 9 – VISITA TÉCNICA

**9.1** Às proponentes será facultada a realização de visita técnica ao local descrito no subitem 4.1 deste Termo de Referência, oportunidade em que poderão esclarecer as dúvidas porventura existentes;

**9.2** A não-realização da visita técnica por parte da proponente vencedora implicará na aceitação tácita das exigências constantes neste Termo de Referência, não podendo ser solicitado posteriormente pagamento adicional em razão do desconhecimento das condições do local.

### 10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado desta contratação, baseado em pesquisa do mercado local, é de R\$ 19.933,69 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme média apurada nos orçamentos constantes nos documentos 17063/2019 e 17066/2019.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 22/03/2019 17:22:29  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL

TRE

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**Codificação  
**TR 07/2019****11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO****UNIDADE SOLICITANTE: CEIN****DATA: 22/02/2019****RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES:**

Flávio Queiroz de Alcântara

Flávio Queiroz de Alcântara

**COORDENADOR DE ENGENHARIA E  
INFRAESTRUTURA****RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**

Flávio Soares Maciel

Flávio Soares Maciel  
**CHEFE DA SEMES/TRE-GO****Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 22/03/2019 17:22:29  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL**TRE**

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**Codificação  
**TR 07/2019****ANEXO I****ESPECIFICAÇÕES DOS ELEVADORES CENTRAIS (ALTO FLUXO)**

Quantidade:	2 (dois).
Tipo:	PT/10-05 – KONE TAC.
Capacidade:	Ala A 600 kg/08 pessoas e Ala B 700 kg/10 pessoas.
Velocidade:	60 metros/minuto.
Tração:	de corrente de variação contínua através de controle eletrônico de realimentação por intermédio de tacômetro acoplado ao eixo principal.
Paradas:	47 (P. 1 ao 6)
Entradas:	posição das entradas: todas do mesmo lado. quantidade de entradas: única entrada.
Percurso:	23,10 metros
Casa de máquinas	localizada em cima, na prumada.
Força:	motriz/Luz: 380/220 volts
Comando:	FC-TMS 50E – Sistema de Tráfego Mestre em grupo.
Sinalização:	pavimento de acesso: indicador de posição digital; todos os pavimentos: indicador de posição digital com sinal acústico de gongo; sinalização cabina: indicador de posição digital.
Cabina:	tipo da cabina: LCP2 - em chapa de aço; acabamento painéis: inox (frente, lateral e fundo); acabamento piso: placa vinílica, semiflexível, composta por resina de PVC; iluminação: LF05-F1, através de teto falso em acrílico suspenso por perfilado de alumínio; porta de cabina: AD82 – corrediça de abertura lateral corrente contínua; acabamento portas: inox; largura das Portas: 800mm; altura das Portas: 2000mm.
Botoceira:	cabina e pavimento tipo Série 100 – B.
Portas:	tipo de portas: AD82 – corrediça de abertura lateral corrente contínua; largura 800 mm; altura: 2000 mm; acabamento: inox.
Acessórios:	comando para bombeiro; ventilador com chave; banco para ascensorista; comando para serviço de ascensorista; cancelamento automático de chamadas falsas a cabina; corrimão retangular em aço inoxidável; interfone tipo “viva-voz”; indicador posição com letras.
Opcionais inclusos	campanha de alarme;
Controle TMS	iluminação de emergência da cabina;
Opcionais inclusos:	supervisão de luz da cabina;
Controle TMS	alarme de falha;
50E	contador de número; supervisão do tempo de viagem; fonte de bateria para emergência; detecção de falha de fase; fechamento rápido a uma nova chamada; contador de partidas, número de partidas; acionamento de serviço; chave no pára-choque; registro de chamada de cabina no sentido inverso; contato do cabo de compensação; chave no painel de controle para evitar abertura de porta; chave de parada de emergência no poço; chave de parada de emergência no painel de controle; chave de parada de emergência sobre o teto da cabina; desliga chamadas de pavimento; limitador de velocidade; dispositivo de movimentação; contato do freio de segurança.
Medidas mínimas:	caixa: frente: 2000mm fundo: 2000mm; última altura: 4200mm poço: 1500mm.

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 22/03/2019 17:22:29

Por: FLAVIO SOARES MACIEL

TRE

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Codificação

TR 07/2019

**ANEXO II****ESPECIFICAÇÕES DOS ELEVADORES LATERAIS (BAIXO FLUXO)**

Quantidade:	2 (dois).
Tipo:	PT09/10-05 – KONE TAC.
Capacidade:	Ala A 600 kg/8 pessoas e Ala B 560 kg/8 pessoas.
Velocidade:	60 metros/minuto.
Tração:	de corrente de variação contínua através de controle eletrônico de realimentação por intermédio de tacômetro acoplado ao eixo principal da máquina.
Paradas:	07 (SS, P. 1 ao 5).
Entradas:	posição das entradas: todas do mesmo lado; quantidade de entradas: única entrada.
Percurso:	23,10 metros.
Casa de máquinas	localizada em cima, na prumada.
Força	motriz/Luz: 380/220 volts.
Comando:	FC-TMS 50E – sistema de tráfego mestre em grupo.
Sinalização:	pavimento de acesso: indicador de posição digital; todos os pavimentos: indicador de posição digital com sinal acústico de gongo; sinalização cabina: indicador de posição digital.
Cabina:	tipo da cabina: LCP2 - em chapa de aço; acabamento painéis: inox (frente, lateral e fundo); acabamento piso: placa vinílica, semiflexível, composta por resina de PVC; iluminação: LF05-F1, através de teto falso de acrílico suspenso por perfilado de alumínio; porta de cabina: AD82 – corrediça de abertura lateral corrente contínua; acabamento portas: inox; largura das portas: 800mm; altura das portas: 2000mm.
Botoeira:	cabina e pavimento tipo Série 100 – B.
Portas:	tipo de portas: AD82 – corrediça de abertura lateral corrente contínua; largura 800 mm; altura: 2000 mm; acabamento: inox.
Acessórios:	comando para bombeiro; ventilador com chave; banco para ascensorista; comando para serviço de ascensorista; cancelamento automático de chamadas falsas a cabina; corrimão retangular em aço inoxidável; interfone tipo “viva-voz”; indicador posição com letras.
Opcionais inclusos: Controle TMS 50E	campanha de alarme; iluminação de emergência da cabina; supervisão de luz da cabina; alarme de falha; contador de número; supervisão do tempo de viagem; fonte de bateria para emergência; detecção de falha de fase; fechamento rápido a uma nova chamada; contador de partidas, número de partidas; acionamento de serviço; chave no pára-choque; registro de chamada de cabina no sentido inverso; contato do cabo de compensação; chave no painel de controle para evitar abertura de porta; chave de parada de emergência no poço; chave de parada de emergência no painel de controle; chave de parada de emergência sobre o teto da cabina; desliga chamadas de pavimento; limitador de velocidade; dispositivo de movimentação; contato do freio de segurança.
Medidas mínimas	caixa: frente: 1600 mm fundo: 2000 mm; última-altura: 4200mm poço : 1500 mm.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/03/2019 17:22:29

Por: FLAVIO SOARES MACIEL

TRE



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
TR 06/2019

Número do TR 06/2019 - SEMES

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de serviços especializados de engenharia mecânica para elaboração de projeto executivo de retrofit do sistema de ar condicionado dos Edifícios Sede e Anexo I do TRE-GO.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se tal contratação pela necessidade de substituição dos equipamentos do sistema de ar condicionado dos Edifícios Sede e Anexo I do TRE-GO, pois os mesmos apresentam mais de 20 anos de uso e não estão suprindo a carga térmica gerada. A baixa eficiência das máquinas ocasiona problemas de desconforto aos usuários, em desacordo às normas técnicas da ABNT, e em alguns casos, tal situação poderá proporcionar danos ou redução da vida útil dos equipamentos de informática. Paralelamente, a manutenção corretiva já se apresenta como problemática, pois são equipamentos fora de linha, o que já propiciou, por diversas vezes, a parada de um ou mais equipamentos por longos períodos de tempo;

2.2 Trata-se de serviços especializados e não há no quadro de pessoal deste Tribunal servidores com habilitação legal para lidar com as questões técnicas que a presente contratação requer;

2.3 Também há de se destacar questões relativas à eficiência energética, a troca dos equipamentos que atualmente utilizam o gás R22, altamente nocivo à camada de ozônio, pelo gás “ecológico” R410A, e à funcionalidade que a automação proporcionará na operação do futuro sistema de ar condicionado central – agendamento de acionamento das máquinas e controle de temperatura via computador desktop.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 25/02/2019 14:19:19  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL

TRE



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
TR 06/2019

### 3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

#### QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1 - Comprovante de registro regular de profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

3.2 – Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA comprovando que o profissional desenvolveu projeto semelhante ao objeto deste Termo de Referência.

### 4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1 - LOCAL:** Edifício Sede e Anexo I do TRE-GO, Praça Cívica, n.300, Centro, Goiânia, GO;

**4.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** 40 (quarenta) dias úteis para entrega do projeto preliminar, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço, conforme o cronograma físico-financeiro;

**4.3 – EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO:** A emissão da Ordem de Serviço será efetuada após a assinatura do contrato.

### 5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O objeto da presente contratação consiste no fornecimento dos seguintes produtos que visam à substituição dos equipamentos de ar condicionado e ventilação dos Edifícios Sede e Anexo I do TRE-GO:

5.1.1 – Cálculo da carga térmica dos ambientes a serem climatizados;

5.1.2 – Seleção dos equipamentos de ar condicionado para atender a carga térmica;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 25/02/2019 14:19:19  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL

TRE

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Codificação

TR 06/2019

- 5.1.3 – Dimensionamento das redes frigorígenas;
- 5.1.4 – Dimensionamento e locação de pontos de força para atender os equipamentos;
- 5.1.5 – Especificação técnica dos equipamentos, materiais e serviços prescritos no projeto;
- 5.1.6 – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA;
- 5.1.7 – Projeto executivo com detalhamento construtivo para a instalação dos equipamentos de ar condicionado em AutoCAD e impresso;
- 5.1.8 – Orçamento estimativo dos equipamentos, materiais e serviços necessários para subsidiar a licitação para contratação da obra de execução e fornecimento de equipamentos;
- 5.1.09 - Estimativa de impacto de economia de energia elétrica após a finalização da implementação da solução proposta;
- 5.1.10 - Estimativa de duração dos trabalhos para a implementação da solução proposta por andar, ala, e para cada edificação;
- 5.1.11 – Confecção de minuta de Termo de Referência para os serviços de retrofit e de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de ar condicionado;
- 5.2 – Adequação do Termo de Referência ao projeto executivo gerado nas atividades descritas no item 5.1.
- 5.3 – Os equipamentos de ar condicionado atualmente instalados nos referidos edifícios são do tipo self-contained, fabricante Carrier, capacidade 12,5 TR, acoplados a sistemas de dutos para suprir cada ala dos pavimentos, totalizando 18 equipamentos;
- 5.4 – O projeto proposto deverá contemplar a automação de todo o sistema e o aproveitamento de toda a infraestrutura de dutos existente;
- 5.5 – O novo sistema de ar condicionado a ser implantado deverá ser, preferencialmente, do tipo VRF com capacidade adequada para atender de forma eficiente todos os ambientes a serem climatizados;

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 25/02/2019 14:19:19

Por: FLAVIO SOARES MACIEL

TRE

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**Codificação  
**TR 06/2019**

5.6 – Para a execução dos serviços contratados deverão ser atendidas as normas da ABNT e Vigilância Sanitária;

5.7 – Deverá ser executada análise das dimensões dos dutos existentes para que se verifique se os mesmos comportam, ou não, a velocidade e pressão estática/dinâmica dos novos equipamentos propostos;

5.8 – As soluções técnicas de projeto deverão sempre atender aos princípios da eficiência e da economicidade, de forma que os custos de implantação e manutenção futura estejam harmonizados entre si;

5.9 – Deverá ser dimensionada a estrutura metálica adequada para apoiar as unidades condensadoras que serão instaladas no pavimento Térreo;

5.10 – O plano de execução da obra deverá ser elaborado prevendo, inclusive, os transportes verticais, caso sejam necessários.

**6 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

6.1 A Contratada deverá atender ao seguinte cronograma físico-financeiro

	Etapa	Prazo	Valor Percentual
1	Elaboração do projeto preliminar, especificações e orçamento estimativo;	40 dias úteis a partir da emissão da O.S.	60%
2	Análise do projeto pela fiscalização do TRE-GO;	5 dias úteis a partir do término da última etapa.	0%
3	Correções e alterações solicitadas pela fiscalização do TRE-GO e entrega do projeto final.	5 dias úteis a partir do término da última etapa.	30%
4	Recebimento Provisório/Definitivo	2 dias úteis a partir do término da última etapa.	10%

TOTAL = 100%

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 25/02/2019 14:19:19  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL

TRE



## FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação  
TR 06/2019

### 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada não terá, em hipótese alguma, relação de emprego com este Tribunal, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

7.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;

7.3 Indenizar o Contratante por todos os danos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

7.4 Arcar com todos os tributos fiscais e parafiscais, inclusive encargos sociais e previdenciários, exigidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como por entidades governamentais, autárquicas e sindicais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

7.5 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados.

### 8 – DA PROPOSTA

8.1 As proponentes deverão apresentar proposta de PREÇO GLOBAL, na qual deverão estar inclusos quaisquer serviços ou despesas indispensáveis à execução do contrato, mesmo que, porventura, não estejam identificados neste Termo de Referência.

### 9 – VISITA TÉCNICA

9.1 Às proponentes será facultada a realização de visita técnica ao local descrito no subitem 4.1 deste Termo de Referência, oportunidade em que poderão esclarecer as dúvidas porventura existentes;

9.2 A não-realização da visita técnica por parte da proponente vencedora implicará na aceitação tácita das exigências constantes neste Termo de Referência, não podendo ser solicitado posteriormente pagamento adicional em razão do desconhecimento das condições do local.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 25/02/2019 14:19:19  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**Codificação  
**TR 06/2019****10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O valor estimado desta contratação, baseado em pesquisa do mercado local, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme orçamento constante no documento 17047/2019.

**12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO****UNIDADE SOLICITANTE: CEIN****DATA: 22/02/2019****RESPONSÁVEL PELAS  
INFORMAÇÕES:**

Flávio Queiroz de Alcântara

Flávio Queiroz de Alcântara

**COORDENADOR DE ENGENHARIA E  
INFRAESTRUTURA****RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**

Flávio Soares Maciel

Flávio Soares Maciel  
**CHEFE DA SEMES/TRE-GO****Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 25/02/2019 14:19:19  
Por: FLAVIO SOARES MACIEL**TRE**